

PORTARIA N.º 1395/2005

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 10.951/05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **DEVANIL JOAQUIM DA SILVA, MOTORISTA, matrícula 3431**, por suposta infringência ao Artigo 215, inciso IV da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeitos às penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... **Dra. Valéria Zago Santos**

Membro..... Dra. Jaqueline Rodrigues Santana da Motta

Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

Artigo 4º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1346/99.

Artigo 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.